



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)  
Edital N°03/2021**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO  
À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA, EM  
CONFORMIDADE COM EDITAL CAPES Nº  
02/2020.**

A Coordenação na UFCA do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o edital 02/2020/CAPES, torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de novos bolsistas de iniciação à docência do núcleo de Filosofia.

## **1. INTRODUÇÃO**

O Projeto Institucional de Iniciação à Docência, que se implementa na UFCA tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes no aprendizado do fazer docente;
- b) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem;
- c) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- d) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

O Projeto, financiado pela CAPES<sup>1</sup>, concede aos Alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Os novos bolsistas que se inserirem no Programa, conforme diretrizes deste edital, lograrão bolsa cuja duração máxima será de 6 (seis) meses.

A seleção dos Bolsistas se regerá pelo disposto a seguir:

## **2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para seleção de Bolsistas do Projeto Institucional de Iniciação à Docência - UFCA estarão abertas no período de **06 a 08 de setembro** de 2021, via *Forms*, disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/1UY90mqt1G\\_5bsaiJe5\\_\\_JzBr2hzFTAqWbXWxejNDyHc/edit](https://docs.google.com/forms/d/1UY90mqt1G_5bsaiJe5__JzBr2hzFTAqWbXWxejNDyHc/edit)

2.1. No dia **09/09/2021**, até as 22 horas, será divulgada a relação de inscrições homologadas.

2.2. O Prazo para recursos encerrará às 18:00 do dia **10/09/2021**, devendo este ser enviado para o seguinte e-mail: [pibid@ufca.edu.br](mailto:pibid@ufca.edu.br)

### **2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Os/as alunos/as candidatos/as a bolsistas do Projeto devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado no curso de Filosofia da UFCA.
- c) ter no seu histórico o percentual máximo de 60% do curso integralizado;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) ter disponibilidade e estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto;

---

<sup>1</sup> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

f) dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

g) **não** receber outro tipo de **financiamento**, na modalidade **bolsa**;

h) apresentar carta de intenção, no ato da inscrição, a ser redigida no seguinte endereço

[https://docs.google.com/forms/d/1UY90mqt1G\\_5bsaiJe5\\_JzBr2hzFTAqWbXWxejNDyHc/edit](https://docs.google.com/forms/d/1UY90mqt1G_5bsaiJe5_JzBr2hzFTAqWbXWxejNDyHc/edit)

ou vídeo, em Língua Brasileira de Sinais–LIBRAS, devendo o link ser enviado para o e-mail [pibid@ufca.edu.br](mailto:pibid@ufca.edu.br)

i) ter **obrigatoriamente** o currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica – <https://freire2.capes.gov.br>

j) O/a Candidato/a que possuir vínculo empregatício, ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola-campo.

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências com a documentação requerida para a inscrição.

## **2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

Obs.: Todos os documentos serão ser digitalizados e enviados no formulário de inscrição (Formato PDF), devendo ser legíveis:

- Registro Geral (Carteira de identidade), frente e verso;
- Histórico escolar do curso de graduação, até o presente semestre, ou boletim de desempenho no ENEM, em caso de aluno do primeiro semestre; Dúvidas entrar em contato com as secretarias dos colegiados dos cursos.
- Carta de intenção ou vídeo em Língua Brasileira de Sinais, explicitando porque deseja participar do Programa e as habilidades e competências que tem para oferecer ao Pibid;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- Curriculum da Plataforma Capes de Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/portal/>);
- Ficha de inscrição, disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/1UY90mqt1G\\_5bsaiJe5\\_JzBr2hzFTAqWbXWxejNDyHc/edit](https://docs.google.com/forms/d/1UY90mqt1G_5bsaiJe5_JzBr2hzFTAqWbXWxejNDyHc/edit)
- Extrato de conta bancária ou documento de abertura de conta bancária do Banco do Brasil (Não deve ser conta poupança e/ou conta conjunta).

Obs. Caso o candidato não tenha, até o fim do período de inscrições, uma conta do Banco do Brasil, poderá participar do processo seletivo, porém, se aprovado, só poderá ser indicado como bolsista da CAPES de posse dessa comprovação. Mais informações poderão ser obtidas via e-mail: [pibid@ufca.edu.br](mailto:pibid@ufca.edu.br)

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFCA será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

#### **1ª. Etapa:**

Homologação das inscrições, a partir da verificação da documentação.

A divulgação da lista de inscrições homologadas ocorrerá até as 22 horas do dia **09/09/2021**, no site da CFOR (<https://acoescfor.ufca.edu.br>) e nas redes sociais do núcleo PIBID/Filosofia.

#### **2ª. Etapa:**

A segunda etapa constará de avaliação do currículo, da carta de intenção (ou vídeo), do histórico escolar ou boletim do ENEM e de uma entrevista, a ser realizada em modo virtual, com link a ser divulgado na página da CFOR - <https://acoescfor.ufca.edu.br> e pelo e-mail do candidato (informado no ato da inscrição), contendo as datas e os horários para cada um dos classificados na primeira etapa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Na 2ª etapa a seleção se fará com base nos seguintes critérios:

- avaliação do histórico escolar (frequência e rendimento escolar) (20%);
- avaliação da carta de intenção ou do vídeo (40%);
- entrevista, via *Google Meet* (40%).

### **3.2 VAGAS**

O Projeto prevê **01 (uma) vaga** para bolsistas de iniciação à docência, tendo em vista participação no subprojeto PIBID/Filosofia.

### **3.3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

A divulgação da relação dos alunos classificados, bem como a ordem de classificação com as suplências, se dará em data a ser definida pela coordenação do PIBID/Filosofia, no site: <https://acoescfor.ufca.edu.br>

Obs. O resultado não implica na convocação imediata do/a bolsista, pois está condicionada à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.

### **3.4 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) desistência de bolsista;
- b) cancelamento de matrícula ou transferência para outro curso;
- c) não cumprimento do horário de trabalho estabelecido (mínimo de 12 e máximo de 20 horas);
- d) não apresentar desempenho compatível, comprometendo o bom andamento das atividades do Projeto, situação que será identificada e justificada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional de Iniciação à Docência.

e) realizar, nas escolas do Projeto, atividades não previstas no Projeto ou que não contarem com a anuência dos Supervisores e do Coordenador de sua respectiva área de conhecimento.

f) não apresentar desempenho satisfatório nas atividades curriculares de seu curso de licenciatura, principalmente reprovação por infrequência.

**4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Em caso de empate serão priorizados alunos oriundos da rede pública de Educação Básica e/ou com a menor renda familiar *per capita*.

b) Terão direito à bolsa os alunos classificados até o limite máximo de vagas, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas.

c) A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos descritos nesse edital.

d) Os não classificados comporão o cadastro de reserva, podendo, eventualmente, serem chamados, durante a vigência deste edital: agosto de 2021 a março de 2022, ou conforme administração da CAPES.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFCA.

Juazeiro do Norte, 03 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Eunice Andrade de Oliveira Menezes  
Coord. Instit. do PIBID/UFCA